



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400471713

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

13 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783789 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244554668 - 26/12/2024. Autenticação: 471ED691CE5CA03EA538E720DF8C39D11A52626E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/455.466-8 e o código de segurança wSfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





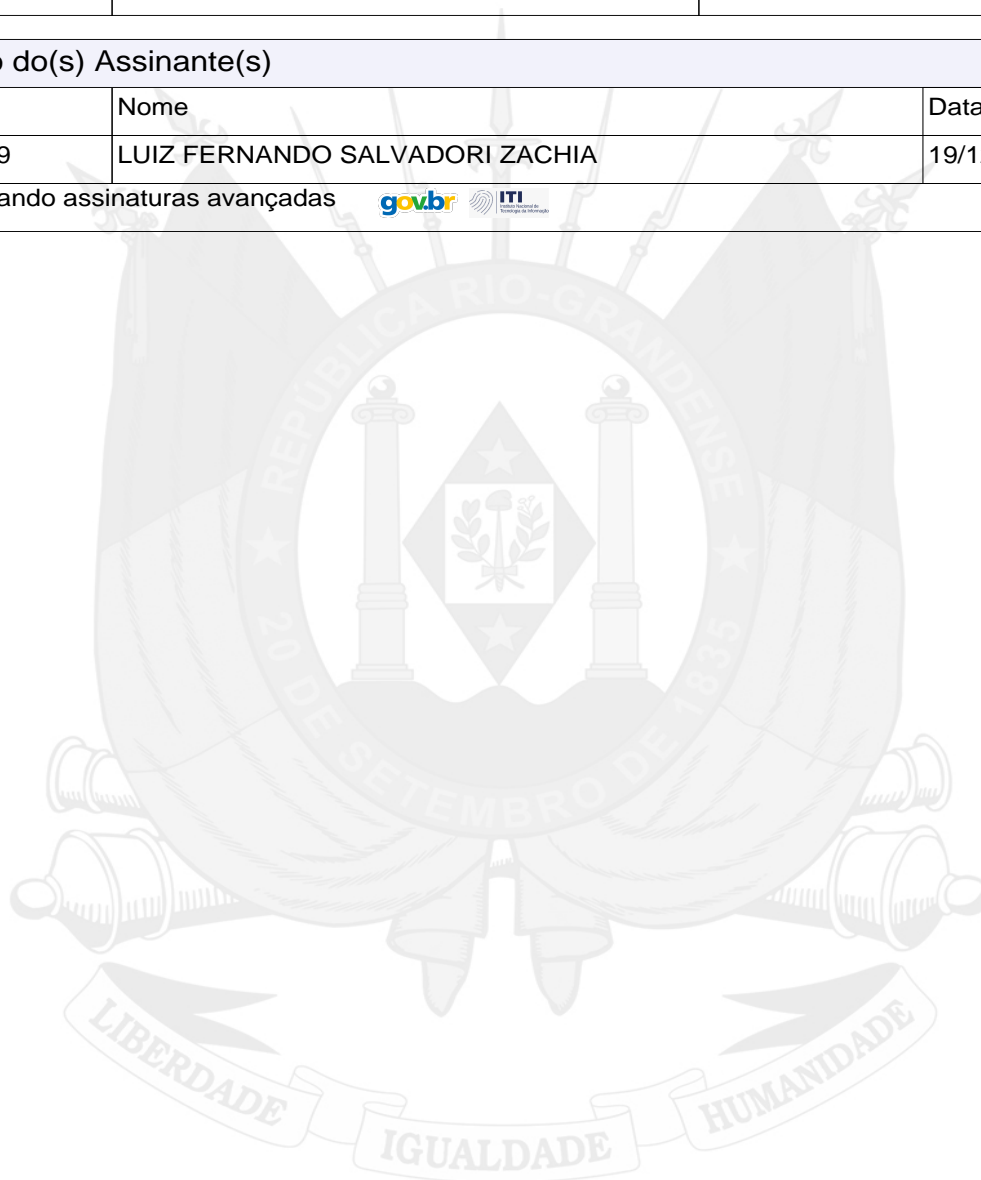
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/455.466-8	RSE2400471713	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783789 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244554668 - 26/12/2024. Autenticação: 471ED691CE5CA03EA538E720DF8C39D11A52626E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/455.466-8 e o código de segurança wSfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2024/10

No trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, virtualmente (via Teams), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Criação da Comissão Interna de Governança; 2) Aprovação da Carta de Governança; 3) Imagem da Empresa – Contratação de Agência de Comunicação; 4) Acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócios; 5) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 6) Relato CAE; 7) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Neves, cumprimentou aos Conselheiros de Administração, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião. Após, o Sr. César Melchior, Assessor de Compliance da Companhia, apresentou aos Conselheiros a proposta de criação de uma Comissão de Governança. O objetivo de instituir tal comissão é fortalecer a atuação da governança corporativa da empresa, atuando entre o Conselho de Administração e a Companhia, promovendo a transparência, conformidade e o alinhamento estratégico da organização com as diretrizes e boas práticas de governança. Será função da Comissão: - Organização da pauta estratégica; - Controle do Track Record; - Planejamento dos Temas; - Manutenção do Sharepoint; - Facilitação das demandas dos Conselheiros. O Conselheiro Daniel Santoro foi indicado pelos demais membros do Conselho para representa-los e coordenar a comissão, que deverá ser composta por integrantes das áreas de Compliance, Jurídica, Administrativa, Planejamento e Gabinete da Diretoria. Conselheiro Augusto, representante dos funcionários no Conselho, colocou-se à disposição para auxiliar no que for preciso. 2) O Sr. César trouxe algumas sugestões para agregar à Carta de Governança. Os Conselheiros solicitaram mais tempo para a análise. 3) O Sr. Luiz Fernando Záchia comunicou aos Conselheiros sobre a abertura de licitação para Contratação de Agência de Comunicação para melhorar a imagem da empresa, uma das premissas do Projeto Interno vinculado ao Plano de Continuidade de Negócios, que é construir uma Estratégia de Comunicação para fazer frente ao desgaste sofrido pela empresa no desastre climático extremo, buscando reverter a possível imagem negativa criada pelo episódio, mediante contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria em gestão de reputação e imagem. Além disso, buscar-se-á outros objetivos, como verificar junto aos clientes a percepção da imagem da PROCERGS, em especial após o episódio das enchentes;

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



elaborar um plano de comunicação que contemple ações de fortalecimento da imagem da PROCERGS e desenvolver as ações previstas no plano de comunicação. Os serviços previstos são: - Melhorar a Estratégia de Comunicação; - Prestar Assessoria de Imprensa; - Produzir conteúdos; - Atuar nas Relações Públicas Digital. O valor estimado é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), por um (01) ano. O Edital de Pregão Eletrônico está pronto aguardando orçamentos. A previsão para fechamento do contrato é novembro. O Conselheiro Santoro solicitou o compartilhamento do briefing que foi encaminhado às agências de comunicação (edital de contratação), para apreciação do Conselho. Disse considerar correta a preocupação com a imagem, sendo que a PROCERGS não tem vocação para o marketing, por ser B2B (negócio para negócio), e reiterou a importância da Companhia ser reconhecida pelo Governo e pela Sociedade. O Conselheiro Mauricio apoiou a decisão devido à necessidade de promover melhor a empresa. O Conselheiro Augusto questionou a contratação, visto que a Companhia possui uma estrutura/Assessoria de Comunicação. O Presidente Záchia explicou as motivações. 4) A Sr.ª Liliane Gomes Utz, Coordenadora do Programa de Continuidade de Negócios, apresentou o Plano preliminar das ações contendo o organograma da execução. O Conselheiro Jorge Krug salientou a magnitude do plano, dada a urgência em estruturarmos a Companhia de modo que se torne totalmente segura e inatingível em casos de desastres. 5) A Srt.ª Sílvia Baeta, Assessora da área de Gestão Trabalhista, apresentou aos Conselheiros a situação das ações, contendo informações referentes aos pagamentos efetuados e às reclamações com acompanhamento especial. Informou, ainda, o status da ação de periculosidade movida pelo Sindppd e das execuções individuais, ambas relativas aos tanques de óleo. O Conselheiro Santoro questionou o valor total mensurado para as ações. Também, solicitou o relato da audiência da ação de periculosidade a ocorrer em breve. 6) O Sr. Marco Foletto, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, apresentou as atividades realizadas no mês, dando ênfase às atividades de auditoria interna desenvolvidas junto à consultoria Ernst & Young. O Conselheiro Santoro relatou a sua reunião com a consultoria. Também, chamou à atenção para a composição do Comitê, que ainda está incompleto, com a ausência de um membro, e sugeriu que a demanda seja encaminhada à Casa Civil. 7) Em Assuntos Gerais, o Sr. Luiz Fernando Záchia, Diretor-Presidente, comunicou aos Conselheiros sobre a Atualização dos Limites de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.303/2016, considerando a atualização da Unidade Padrão Fiscal (UPF/RS), propõe-se o reajuste nos valores limites para dispensa de licitação. Estes valores, estabelecidos em 2018, foram revisados em 2024 para refletir a variação de 37,7487% no

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



UPF/RS. O limite de R\$ 50.000,00, referente a contratações para serviços e compras em geral, passa a ser R\$ 68.874,34 em 2024. O limite de R\$ 100.000,00, referente a obras e serviços de engenharia, passa a ser R\$ 137.748,68 em 2024. Informou que a CAGE validou a proposta, destacando sua conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança. Os benefícios esperados são: - O aumento da agilidade nos processos de contratação, permitindo uma resposta mais rápida às demandas emergentes; - Redução da burocracia, simplificando trâmites administrativos sem comprometer a transparência e o controle; - Maior eficiência operacional, com foco na otimização dos recursos e na celeridade das decisões estratégicas. O Conselheiro Krug questionou se outras PRODs também fizeram a atualização. O Presidente esclareceu. Os Conselheiros solicitaram que o material seja encaminhado ao CAE para análise e posterior deliberação. O Conselheiro Santoro também solicitou que o Conselho seja envolvido na revisão do Planejamento Estratégico e Orçamentário. Concluindo a reunião, o Presidente Záchia informou do envio do material complementar, contendo os o acompanhamento da situação Econômico-Financeira de Agosto 2024, Projeção Econômico-Financeiro – 2024, 2025 e 2026, Prêmio Conip 2024 e Balanço das Ações de Inovação 1º semestre 2024. Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros participantes.

RICARDO NEVES PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES
Conselheiro de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA
Conselheiro de Administração

MAURICIO DE ALVES LACERDA
Conselheiro de Administração

VICTOR HERZER
Conselheiro de Administração

Visto:
PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/455.466-8	RSE2400471713	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783789 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244554668 - 26/12/2024. Autenticação: 471ED691CE5CA03EA538E720DF8C39D11A52626E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/455.466-8 e o código de segurança wSfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9

















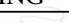
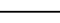
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de CNPJ 87.124.582/0001-04 e protocolado sob o número 24/455.466-8 em 26/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10783789, em 03/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
220.946.440-49	LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
597.096.340-20	RICARDO NEVES PEREIRA	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
907.425.750-04	AUGUSTO PANNEBECKER FERNANDES	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.492.390-32	MAURICIO DE ALVES LACERDA	23/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
996.222.540-04	VICTOR HERZER DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING	17/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/455.466-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2025, às 17:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/455.466-8.



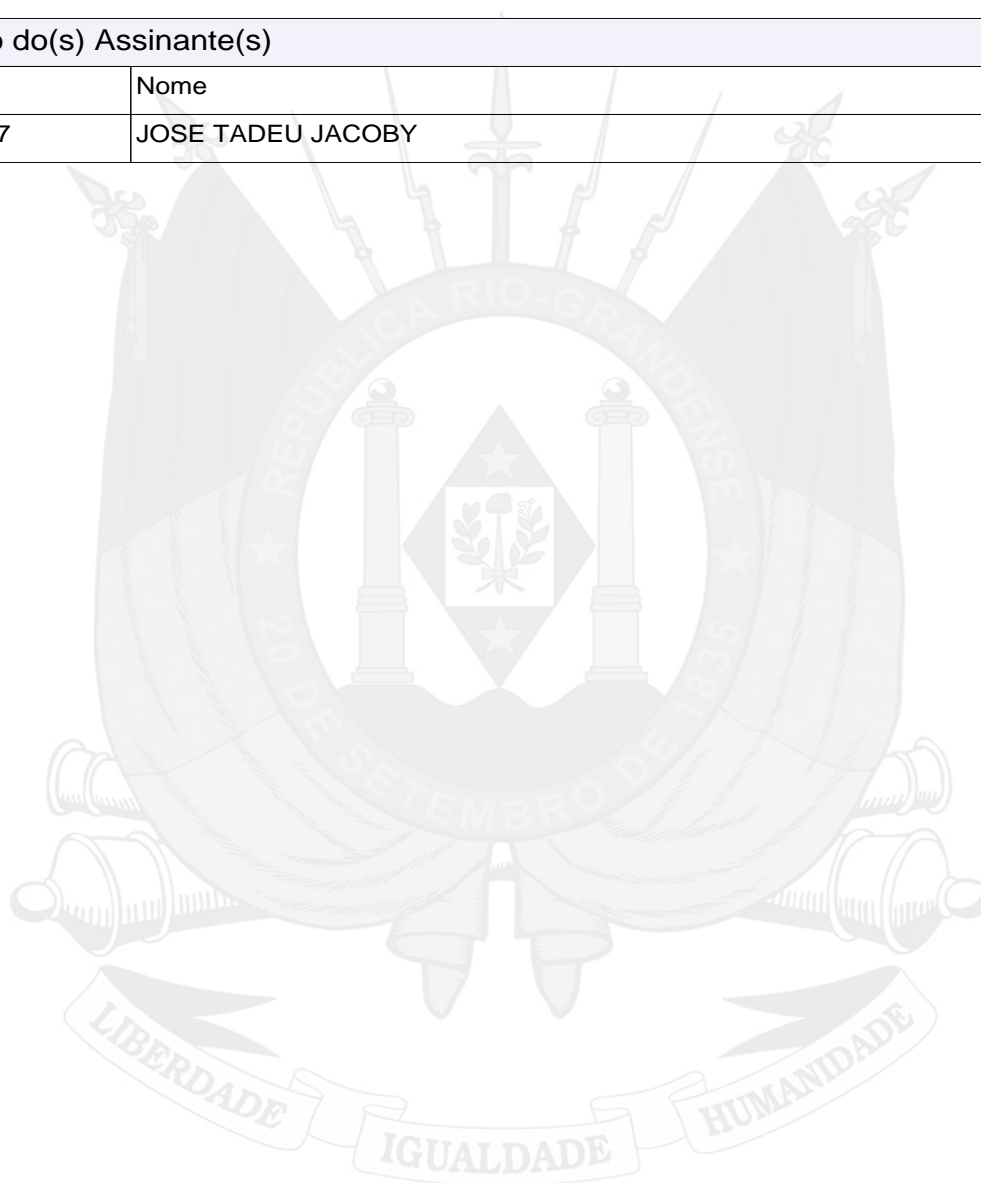


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10783789 em 03/01/2025 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 87124582000104 e protocolo 244554668 - 26/12/2024. Autenticação: 471ED691CE5CA03EA538E720DF8C39D11A52626E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/455.466-8 e o código de segurança wSfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL